



ATA DA REUNIÃO

edst

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 -
DISPENSA Nº 27/2021.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho, do ano de 2021, às 09h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa física apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

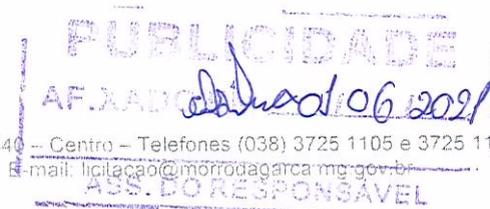
A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **389.267.766-20**, com sede na Rua Alberto Bezerra de Melo, nº 337, Bairro Maria Amália, Curvelo/MG pelo valor total de R\$ 6.950,18 (seis mil e novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 01 de junho de 2021.

Presidente: *Sáudio Inácio da Silva*

Membros: *[Assinatura]*



AM